

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.704/2019

Altera o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 4.271 de 21 de junho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2020

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Comissão de Serviços Públicos Municipais e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer, que este é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias, devendo ser discutido e votado em Plenário.

Ponte Nova, 06 de novembro de 2019

Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva José G. Osório Filho
CFLJ

Hermano L. dos Santos Francisco P. da Rocha Neto Leonardo N. Moreira

CSPM

Antônio Carlos P. de Sousa Juscelino da Silva Machado Sérgio A. de Moura

COTC